

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<p><b>Item 19 - Implementação da nova estrutura dos Procedimentos de Rede. (REN nº756/2016)</b></p> <p><b>Relator: não sorteado</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>AIR AP<sub>AIR</sub></td> <td>AC<sub>AIR</sub> NT<sub>MIN</sub> AP<sub>MIN</sub></td> <td>AC<sub>MIN</sub> RPO</td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre		AIR AP <sub>AIR</sub>	AC <sub>AIR</sub> NT <sub>MIN</sub> AP <sub>MIN</sub>	AC <sub>MIN</sub> RPO	<p><b>Item 19 - Implementação da nova estrutura dos Procedimentos de Rede e rito de aprovação. (Despacho ANEEL nº 4.215/2017 <del>REN nº756/2016</del>)</b></p> <p><b>Relator: não sorteado</b></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><a href="#">AP<sub>CJ</sub></a> <a href="#">AC<sub>CJ</sub></a></td> <td><del>AIR</del> <del>AP<sub>AIR</sub></del> <a href="#">NT<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AP<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a></td> <td><del>AC<sub>AIR</sub></del> <del>NT<sub>MIN</sub></del> <del>AP<sub>MIN</sub></del> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a></td> <td><del>AC<sub>MIN</sub></del> <del>RPO</del></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	<a href="#">AP<sub>CJ</sub></a> <a href="#">AC<sub>CJ</sub></a>	<del>AIR</del> <del>AP<sub>AIR</sub></del> <a href="#">NT<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AP<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a>	<del>AC<sub>AIR</sub></del> <del>NT<sub>MIN</sub></del> <del>AP<sub>MIN</sub></del> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a>	<del>AC<sub>MIN</sub></del> <del>RPO</del>	<p>O projeto de Reestruturação dos Procedimentos de Rede tem prazo de conclusão pelo ONS para final de junho de 2019. Propomos, portanto, antecipar a abertura de Audiência Pública para aprovação da nova estrutura para o 2º semestre de 2019 com conclusão no 1º semestre de 2020. Corroboramos para essa proposta de antecipação o fato de o projeto de implantação da ferramenta de ECM (gestão de conteúdo) para PR reestruturados ter prazo de conclusão previsto para novembro de 2019. Adicionalmente, propomos complementar essa atividade com a inclusão de uma AP conjunta para o Relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR e definição do rito de aprovação ainda no 1º semestre de 2019, uma vez que esses assuntos podem preceder a aprovação dos Procedimentos de Rede na nova estrutura.</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
	AIR AP <sub>AIR</sub>	AC <sub>AIR</sub> NT <sub>MIN</sub> AP <sub>MIN</sub>	AC <sub>MIN</sub> RPO																							
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
<a href="#">AP<sub>CJ</sub></a> <a href="#">AC<sub>CJ</sub></a>	<del>AIR</del> <del>AP<sub>AIR</sub></del> <a href="#">NT<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AP<sub>MIN</sub></a> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a>	<del>AC<sub>AIR</sub></del> <del>NT<sub>MIN</sub></del> <del>AP<sub>MIN</sub></del> <a href="#">AC<sub>MIN</sub></a> <a href="#">RPO</a>	<del>AC<sub>MIN</sub></del> <del>RPO</del>																							
<p><b>Item 75 - Revisão das faixas de acionamento e dos adicionais das Bandeiras Tarifárias</b></p> <p><b>Diretor Relator: não sorteado</b></p>	<p>Excluir item</p>	<p>Item duplicado. Já definido no item 74</p>																								

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Revisão do Módulo 3 <i>Acesso às instalações de transmissão</i> dos Procedimentos de Rede para alteração nos prazos de emissão de Parecer de Acesso (Submódulo 3.3 <i>Solicitação de acesso</i>) e inclusão do sistema computacional do ONS para a gestão dos processos no âmbito do acesso às instalações sob responsabilidade de transmissora (todos os Submódulos).</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>O ONS tem ressaltado à ANEEL a necessidade de aprimoramento dos prazos de emissão de pareceres de acesso permanente, tendo em vista o aumento significativo longo desses anos da complexidade das análises a serem realizadas para a elaboração de um parecer de acesso, dada a evolução da rede e a ampliação das interligações regionais. Outrossim, apesar de se ter obras de ampliações e reforços recomendadas, ou até mesmo licitadas, as avaliações, tanto do ONS, quanto do acessante, devem ser capazes de contemplar, por exemplo, os atrasos de implantação dessas novas obras na área de influência, ou ainda a modelagem de novas tecnologias, como por exemplo das centrais geradoras eólicas ou fotovoltaicas, dentre outras.</p> <p>Adicionalmente, considerando a entrada em operação do sistema computacional do ONS para a gestão dos processos de acesso, o SG<sub>Acesso</sub>, apresentamos também para vossa avaliação inserções / adequações de texto no Submódulo 3.3</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

**CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

<b>TEXTO / ANEEL</b>	<b>TEXTO / ONS</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
		<p>com o objetivo de contemplar esse novo sistema e a nova forma de gestão do processo de acesso implementada.</p> <p>Sobre esses dois temas, foi encaminhada à SRT em 29.08.2018 a carta ONS - 0941/DTA/2018.</p>

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Alteração no Submódulo 15.11 <i>Coordenação do faturamento e liquidação de serviços e encargos</i> dos Procedimentos de Rede para implantação do processo de liquidação centralizada</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Tal ação é fundamental para consolidação dos esforços do ONS e dos agentes participantes da Apuração Mensal de Serviços e Encargos da Transmissão para modernizar a liquidação dos encargos de uso do sistema de transmissão. A modernização do processo de liquidação dos encargos de uso do sistema de transmissão beneficiará mais de 200 concessionários de transmissão e cerca de 900 usuários do sistema de transmissão.</p> <p>Contexto detalhado: ANEXO 1</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Alteração no Submódulo 15.4 <i>Administração dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão</i> dos Procedimentos de Rede para revisão dos prazos para a recontratação anual do MUST</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Tal ação é fundamental para extensão do prazo de celebração dos aditivos aos CUST da contratação anual dos montantes de uso do sistema de transmissão trazendo benefício para mais de 150 agentes.</p> <p>Contexto detalhado: ANEXO 2</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Adequar o horizonte de contratação do MUST para o horizonte de estudos do PAR (5 anos) – Revisão da REN 666/2015</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Compatibilização do horizonte da contratação estabelecido na REN 666/2015 com o horizonte dos estudos do PAR (5 anos) uma vez que as outorgas de transmissão só podem ser providenciadas com o devido respaldo da contratação.</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA												
<b>Novo item</b>	<p>Inclusão nos Procedimentos de Rede de requisitos mínimos de segurança cibernética a serem observados pelos Agentes.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">AP<sub>Ci</sub></td> <td style="text-align: center;">AC<sub>Ci</sub> RPO</td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre			AP <sub>Ci</sub>	AC <sub>Ci</sub> RPO	<p>O aumento da digitalização das instalações do SIN, aliado à crescente implantação de teleassistência, tem gerado inúmeros debates sobre a questão da Segurança Cibernética no Setor Elétrico. Agentes e Associações tem, juntamente com o ONS, debatido o tema em diversos fóruns e eventos. Recentemente, o Setor Elétrico (coordenado por ANEEL e ONS), foi convidado a participar do Exercício “Guardião Cibernético”, promovido pelo Exército Brasileiro, que tem como objetivo simular incidentes cibernéticos e a resposta aos mesmos. Atualmente, apenas o submódulo 10.14 cita brevemente a necessidade de implantação de “recursos tecnológicos para proteção contra ataques cibernéticos na Rede de Supervisão e Controle dos Centros de Operação”. Entretanto, não há qualquer definição sobre requisitos mínimos a serem implementados, tanto pelo ONS, quanto pelos Agentes (nos canais de comunicação e nas instalações).</p>
2019		2020												
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre											
		AP <sub>Ci</sub>	AC <sub>Ci</sub> RPO											

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA												
<b>Novo item</b>	<p>Alteração do conteúdo do Submódulo 11.8 - <i>Sistema de medição de sincrofasores</i></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>CI</sub></td> <td style="text-align: center;">AC<sub>CI</sub> RPO</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	AP <sub>CI</sub>	AC <sub>CI</sub> RPO			<p>Adequação à evolução da tecnologia sincrofasorial e às melhores práticas internacionais, no tocante à instalação dos equipamentos PMU, infraestrutura do canal de comunicação e protocolos de comunicação.</p>
2019		2020												
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre											
AP <sub>CI</sub>	AC <sub>CI</sub> RPO													



## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
	<p>Alteração do conteúdo do Submódulo 2.2 <i>Verificação da conformidade das instalações de transmissão aos requisitos mínimos</i> no que diz respeito à responsabilidade do ONS de analisar instalações autorizadas</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Necessidade de rever a definição das responsabilidades do ONS que estão estabelecidas no item 5.1 do Submódulo 2.2.</p> <p>Desde o início da sua atuação, o ONS tem feito a análise da conformidade de projetos básicos apenas das instalações de transmissão licitadas, para as quais são estabelecidos requisitos específicos nos anexos técnicos dos Editais dos leilões de transmissão.</p> <p>Esse procedimento tem por fundamento o fato de que as instalações que são objeto de leilão constituem novas concessões de transmissão e, em geral, apresentam maior impacto para o planejamento da expansão e para a operação do SIN do que aquele oriundo das instalações autorizadas, as quais, por sua vez, configuram reforços em concessões existentes.</p> <p>Questões de ordem prática, relacionadas à diversidade e ao volume das instalações autorizadas, aliadas às características das</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

**CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

<b>TEXTO / ANEEL</b>	<b>TEXTO / ONS</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
		<p>instalações autorizadas de serem expansão em concessões existentes, muitas vezes replicando equipamentos em operação, indicam que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A análise da conformidade do projeto básico de todas as instalações de transmissão autorizadas agrega pouco valor à operação do SIN;</li><li>• A análise da conformidade necessita de considerável esforço das equipes do Operador, das transmissoras e da própria Agência; e</li><li>• A menos de situações extraordinárias, deverá ser seguido o projeto executivo já implantado e em operação pela transmissora responsável pela instalação.</li></ul>

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Regular o fator de potência das cargas, na fronteira com a rede básica, em conformidade com os Procedimentos de Rede</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Atualmente existe a necessidade de compatibilização do FP de consumidores conectados à Rede Básica (0,95) e os que estão sob a responsabilidade da distribuidora – REN 414/2010 (0,92) – Sugestão: unificar o FP para 0,95, e regular o FP das distribuidoras nas conexões com a Rede Básica.</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																								
<b>Novo item</b>	<p>Estabelecer regulamentação específica para os procedimentos de despacho térmico - GFOM, Restrição elétrica (<i>constrained off</i> e <i>constrained on</i>), inflexibilidade, suprimento energético, ordem de mérito, exportação e despacho complementar para manutenção da reserva de potência operativa, observando eventuais impactos nas regulamentações existentes</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Atualmente a regulamentação de que trata desse tema, não abrange todo os despachos existentes. Com relação a esse tema temos a REN nº 614/2014, que trata da geração fora da ordem de mérito de custo para compensar indisponibilidades por falta de combustível, REN nº 822/2018, que trata de despacho complementar para manutenção da reserva de potência operativa e desde 2003, foram publicados vários atos normativos referentes à apuração de despacho térmico de usinas despachadas centralizadamente.</p> <p>Desta forma, propõe-se a elaboração de uma única resolução, com a consolidação das resoluções citadas e outros atos normativos, em face da abrangência do assunto e da diversidade atual de despachos térmicos, com impacto na operação e na contabilização.</p>
2019		2020																								
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																							
NT <sub>MIN</sub>																										
AP <sub>MIN</sub>																										
AC <sub>MIN</sub>																										
RPO																										

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																
<b>Novo item</b>	<p>Revisar a regulamentação relativa à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das instalações sob responsabilidade de concessionária de transmissão integrantes da Rede Básica e das instalações de transmissão de energia elétrica destinadas a interligações internacionais que se conectam à Rede Básica (REN nº 729 de 2016) visando a sua simplificação, maior aderência às práticas atuais de manutenção e maior possibilidade de gestão dos ativos por parte das concessionárias de transmissão.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	NT <sub>MIN</sub>	AC <sub>MIN</sub>			AP <sub>MIN</sub>	RPO			<p>O processo atual é muito complexo, com alto custo de gestão e elevada quantidade de recursos ordinários no ONS e na ANEEL, além de ensejar ações judiciais, pela diversidade de situações que podem ser caracterizadas nas possibilidades previstas de isenção. Já há uma proposta de regulação para os sistemas de transmissão em corrente contínua que incorpora aspectos simplificadores que poderiam ser aplicados para os sistemas em corrente alternada.</p>
2019		2020																
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre															
NT <sub>MIN</sub>	AC <sub>MIN</sub>																	
AP <sub>MIN</sub>	RPO																	

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA												
<b>Novo item</b>	<p>Regular o mecanismo de celebração de CCT e CUST previamente à emissão do parecer de acesso às instalações de transmissão.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2">2019</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> <th>1º semestre</th> <th>2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CP</td> <td>AIR AP<sub>AIR</sub> AC<sub>AIR</sub></td> <td>NT<sub>MIN</sub> AP<sub>MIN</sub> RPO</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	CP	AIR AP <sub>AIR</sub> AC <sub>AIR</sub>	NT <sub>MIN</sub> AP <sub>MIN</sub> RPO		<p>Atualmente, o mecanismo de celebração de CCT e CUST previamente à emissão do parecer de acesso está restrito aos Editais de Leilões de Energia A-4, para contratação de energia em ambiente regulado (ACR).</p> <p>Na regulamentação vigente, somente é possível a celebração pelo acessante dos contratos de conexão e de uso dos sistemas de transmissão após a emissão do correspondente parecer de acesso, o qual tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.</p> <p>Sem os contratos o acessante não tem a garantia de margem do sistema e fica impedido de iniciar as obras para a implementação de sua conexão.</p>
2019		2020												
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre											
CP	AIR AP <sub>AIR</sub> AC <sub>AIR</sub>	NT <sub>MIN</sub> AP <sub>MIN</sub> RPO												

## CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

**OBJETO:** Obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020.

TEXTO / ANEEL	TEXTO / ONS	JUSTIFICATIVA																																																				
<p><b>Item 18 - Estabelecer regulamentação específica para instalações em Corrente Contínua de Alta Tensão, observando eventuais impactos na regulamentação já existente. (REN nº 191, de 2005, nº 669, de 2015 e nº 729, de 2016)</b></p> <p><b>Relator: Tiago</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>AIR</sub></td> <td style="text-align: center;">RPO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	AC <sub>AIR</sub>	RPO			NT <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				<p><b>Proposta de ajuste na tabela:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">2019</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2020</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> <th style="text-align: center;">1º semestre</th> <th style="text-align: center;">2º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>AIR</sub></td> <td style="text-align: center; color: red;">RPO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">NT<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AC<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">AP<sub>MIN</sub></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; color: blue;">RPO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	2019		2020		1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	AC <sub>AIR</sub>	RPO			NT <sub>MIN</sub>				AC <sub>MIN</sub>				AP <sub>MIN</sub>				RPO				<p>Considerando a relevância do tema e que o mesmo já foi objeto de discussões nos últimos anos com a ANEEL, propomos que o cronograma dessa atividade da agenda regulatória seja ajustado de forma que a regulamentação específica para instalações em corrente contínua de alta tensão esteja pronta no primeiro semestre de 2019.</p>
2019		2020																																																				
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																																																			
AC <sub>AIR</sub>	RPO																																																					
NT <sub>MIN</sub>																																																						
AC <sub>MIN</sub>																																																						
AP <sub>MIN</sub>																																																						
2019		2020																																																				
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre																																																			
AC <sub>AIR</sub>	RPO																																																					
NT <sub>MIN</sub>																																																						
AC <sub>MIN</sub>																																																						
AP <sub>MIN</sub>																																																						
RPO																																																						

## ANEXO 1

### **Contribuições item: *Alteração no Submódulo 15.11 Coordenação do faturamento e liquidação de serviços e encargos dos Procedimentos de Rede para implantação do processo de liquidação***

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS coordena a apuração e a liquidação de Serviços e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST em conformidade com os Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST, Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST e Procedimentos de Rede.

Nesse processo, mensalmente, o ONS apura o EUST, emitindo o aviso de débito (AVD) aos acessantes (agentes de geração detentores de usinas programadas e despachadas centralizadamente, distribuição e importação/exportação, consumidores livres e potencialmente livres) e o aviso de crédito (AVC) às concessionárias de transmissão, que iniciam um processo de emissão de documentos de cobrança e envio de faturas para efetiva liquidação física dos débitos e créditos.

Visando dar maior eficiência e segurança a esse processo, em dezembro de 2015, o ONS promoveu uma reunião com as associações do setor elétrico para apresentar uma proposta de simplificação de liquidação dos Encargos de Uso da Transmissão – EUST através da contratação de uma instituição financeira capaz de liquidar de forma programada os débitos e créditos devidos.

Na citada reunião foi apresentada uma proposta que representa um avanço em relação ao modelo atual, mas que precisava ainda ser aprimorada, o que culminou na criação de um Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento do projeto de liquidação simplificada, cujo objetivo básico foi preparar a implantação de um novo processo de liquidação dos Encargos de Uso da Transmissão – EUST, reduzindo assim os custos operacionais e os riscos de gestão para os usuários e para os Transmissores.

Visando dar mais robustez e maturidade ao desenvolvimento do projeto, sua implantação foi desenhada em duas etapas: (i) FASE 1 - Liquidação financeira com a contratação administrada pelo ONS de uma instituição financeira que executará a movimentação física dos montantes, retirando os valores devidos apurados pelo ONS e depositados nas contas dos usuários e transferindo para as contas das transmissoras; e (ii) FASE 2 - Extinção da obrigação de emissão de Notas Fiscais, processo esse a tratado com o CONFAZ com elaboração de um convênio ou aditamento do convenio COPETE ICMS nº 115/2004, prevista para 2020.

Foi estruturado o Grupo de Trabalho com a participação de representantes da ABRATE, ABDIB, APINE, COMERC, ABRADDEE, ABRACE e ABEEOLICA, para discussão das atividades envolvidas na FASE 1, ficando a FASE 2 para uma segunda formação a ser discutida depois do início da implantação da primeira etapa.

Nesse contexto, foram realizadas diversas reuniões do Grupo de Trabalho, objetivando identificar eventuais óbices à implantação do novo processo, propondo melhorias e soluções operacionais para os eventuais problemas identificados, bem como criar mecanismos e regramentos a ele associados.



As atividades do grupo de trabalho se encerraram em 13 de dezembro de 2017 e os resultados obtidos não identificaram qualquer impedimento de natureza legal, contratual ou regulatório para implementação do projeto. Os estudos realizados pelo grupo de trabalho foram consolidados em três documentos, conforme segue: (i) NOTA TÉCNICA ONS contendo a Análise de Impacto Regulatório da Proposta de Simplificação do Processo de Liquidação da Transmissão; (ii) Minuta do Edital de Licitação contendo os conceitos básicos necessários para a contratação da instituição financeira, estabelecidos em dois anexos: Anexo I - NT Procedimentos Liquidação Simplificada e Anexo II - Especificações da Prova de Conceito-POC; e (iii) Relatório de análise das contribuições feitas pelo grupo de trabalho referentes a implantação do projeto

Após a conclusão do trabalho, o projeto e seus produtos foram apresentados na reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico – FASE, realizada em Brasília em março de 2018. Nessa reunião, o ONS também informou que o projeto seria encaminhado a ANEEL para apreciação e discussão do modelo apresentado.

Ainda em março de 2018, o ONS realizou reunião com a SRT a fim de alinhar o andamento do projeto, momento este em que o ONS foi orientado a elaborar uma proposta de adequação do Submódulo 15.11 *Coordenação do faturamento e liquidação de serviços e encargos* de forma a compreender em sua redação a incorporação do processo referente a FASE 1 da Liquidação Financeira Simplificada da Apuração de Serviços e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão.

Desta forma, conforme combinado, foi encaminhada a SRT a carta ONS nº 0766/DTA2018, de 04/07/2018, contendo: a) A revisão do Submódulo 15.11 dos Procedimentos de Rede para incorporação do processo referente a Liquidação Financeira Simplificada FASE 1; b) Os documentos gerados pelo grupo de trabalho, já identificados acima; e c) O Relatório das alterações efetuadas pelo ONS no Submódulo 15.11, contendo a explicação detalhada que motivou a alteração.

Após o envio da referida carta, o ONS agendou reunião com a SRT onde reforçou a importância do projeto e apresentou uma previsão de implantação, ressaltando as consequências para o setor da não implantação do mesmo em médio prazo. No entanto, a SRT informou que devido a indisponibilidade de pessoal, não poderiam analisar o pleito, o que manteve o projeto fora da agenda regulatória.

Vale ressaltar que na visão deste Operador, a Liquidação simplificada é uma ferramenta fundamental para suportar diante do cenário futuro a AMSE e garantir o recebimento das receitas pelas concessionárias de transmissão, bem como, possibilitar o aproveitamento dos benefícios de longo prazo que decorrerão de sua implantação, como, uma melhor gestão do Contas a Receber e do Contas a Pagar, maior eficiência no controle da inadimplência, redução nos custos administrativos que pode estancar o crescimento das despesas, pagamento/recebimento em D-0, redução nas Tarifas Bancárias associadas ao processo de cobrança, redução nas fraudes por uso de boletos, obrigação de pagamento proporcional respeitando a premissa regulamentar o que atualmente não é cumprido, redução da Contribuição dos Agentes ao ONS uma vez que a instituição financeira pagará ao ONS para executar o serviço e obtenção da uniformidade nas retenções tributárias realizadas.

## ANEXO 2

### **Contribuições item: Alteração no Submódulo 15.4 *Administração dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão* dos Procedimentos de Rede para revisão dos prazos para a recontração anual do MUST**

Em 17 de maio de 2018, a ANEEL publicou no Diário Oficial a abertura da Audiência Pública nº 022/2018, a fim de obter subsídios para a definição dos indicadores e das metas de desempenho a serem cumpridas pelo ONS para o ciclo de contratação anual dos MUST.

Neste contexto foi estabelecido um Indicador de atendimento ao prazo para Recontração Anual do Montante de Uso do Sistema de Transmissão, denominado ARMUST, que corresponde ao percentual de Termos Aditivos celebrados até o prazo estabelecido no Submódulo 15.4 dos Procedimentos de Rede

Na ocasião, o ONS realizou reunião com a SRT/ANEEL com o objetivo de esclarecer detalhes sobre os indicadores. O ONS apresentou detalhadamente o processo de contratação anual, ressaltando a importância dos tempos necessários para análises regulatórias e estudos técnicos que avaliam a possibilidade de atendimento dos MUST declarados pelos usuários em 31/10. Além disso, mostrou os ganhos sistêmicos e de qualidade obtidos nas interações com os usuários em busca de construção de soluções para atendimento dos MUST declarados em 31/10.

O ONS, como redator do texto em questão, também esclareceu o entendimento do prazo de 15 de dezembro descrito no submódulo 15.4 dos Procedimentos de Rede, informando que o prazo em questão não estabelece uma data limite para assinatura dos termos aditivos dos CUST, e sim, uma condicionante para consideração dos MUST declarados em 31 de outubro na Apuração Mensal de Serviços e Encargos – AMSE do mês de janeiro subsequente.

Também foi apresentado o entendimento de que existe uma diferença de interpretação decorrente do fato da SRT/ANEEL ter tomado como referência para estabelecimento do indicador apenas a letra (d) do item 7.4.2.2 do SM 15.4 dos PR quando deveria ter considerando a integralidade do 7.4.2.2. principalmente referente ao descrito no parágrafo (1) da letra (d).

Foi exposto o nosso entendimento de que a interpretação da obrigatoriedade de celebração de todos os termos aditivos ao CUST até 15 de dezembro afetará a qualidade do processo de recontração porque encurtará os prazos para execução das atividades de análise dos MUST declarados no que diz respeito ao atendimento dos comandos da Resolução Normativa nº 666/2015 e às condições técnicas que permitem o efetivo uso do sistema.

Na ocasião, a SRT/ANEEL informou que apesar do esclarecido, o indicador já havia sido estabelecido e que com a emissão da Resolução Homologatória nº 2.431, de 31 de julho de 2018, o prazo estaria vinculado a data estabelecida no SM 15.4. Também orientou ao ONS solicitar a alteração da data de 15 de dezembro para 31 de dezembro, ampliando assim em 15 dias, o que foi feito conforme carta ONS nº 0593-DTA-2018, de 30.05.2018.

Após o envio da referida carta, o ONS agendou reunião com a SRT onde reforçou a importância da alteração e os impactos no processo de recontração. No entanto, a SRT

informou que devido a indisponibilidade de pessoal, não poderiam analisar o pleito, o que manteve o projeto fora da agenda regulatória.

Vale ressaltar que na visão deste Operador, a alteração da data em questão permitirá manter a qualidade da negociação técnica e contratual junto aos agentes, auxiliando-os e orientando-os para uma contratação mais eficiente.